

PORTARIA Nº 2.356/2023**TORNA SEM EFEITO CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias do servidor abaixo mencionado, constante na Portaria nº 2.001/2022 e alterada pela Portaria nº 388/2023, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
LUCIANA MATIAS DA SILVA ROCHA	SEMUS	75156/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

